



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 20 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM4NEI0MJIWMEYXMJJDOD

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 14.12.2022, sob n.º 2022.14120965266.RE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido o servidor efetivo, HUMBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 2231, nomeado pela Portaria nº 11.954/05.03.2021, como Coordenador Técnico Municipal do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de dezembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Data: 2022.12.20 13:01:02 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 12.12.2022, sob n.º 2022.12124062345.PE.PMP/2022, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido ULYSSES XAVIER PINHEIRO, servidor efetivo, matrícula 3843 do cargo de Agente Administrativo, Símbolo CCE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 20 de dezembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434  
Data: 2022.12.20 17:08:00 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.16121507669.RI.PMP, RESOLVE conceder Licença para tratamento de saúde, com base na legislação vigente sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 20 de dezembro de 2022, 386 anos de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
LOPES:12359076434 Criado em 2022.12.20 13:54:42-03'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL